CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Ata da Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 005/2025, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, a Senhora Presidente, Vereadora Sabrina Astori, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presenca, nomeou a vereadora Kamilla Rocha como Secretária ad-hoc, e solicitou a ela, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Feita a chamada, foi constatado o quórum regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Presidente pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Felix Juliatti. Isto feito, a ata da sessão extraordinária anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária Nº 005/2025. Continuando, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas de ausência dos vereadores Thiago Magno e Rosana Pinheiro. Foi dada ciência ao Plenário. Ato contínuo, a Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado. Ao reabrir a sessão, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a verificação de quórum, sendo informada que havia. Logo, entrando na Ordem do Dia, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 079/2025, da Emenda Supressiva Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025, da Emenda Supressiva Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025, da Emenda Modificativa Nº 003/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025 e da Emenda Aditiva Nº 004/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025. A seguir, em primeira e segunda discussões, não houve vereador interessado. Ato contínuo, em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 079/2025, à Emenda Supressiva Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025, à Emenda Supressiva Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025, à Emenda Modificativa Nº 003/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025 e à Emenda Aditiva Nº 004/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Continuamente, em votação, a Emenda Supressiva Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após, em votação, a Emenda Supressiva Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Seguidamente, em votação, a Emenda Modificativa Nº 003/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Isto feito, em votação, a Emenda Aditiva Nº 004/2025 ao Projeto de Lei Nº 079/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Proieto de Lei Nº 079/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo, em votação, a Redação Final do Projeto de Lei Nº 079/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Secretária ad-hoc,

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180 Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinad
por mim e pela Senhora Presidente. Guarapari/ES, 30 de junho de 2025. XXXX
Secretária <i>ad-hoc</i> Vereadora Kamilla Rocha
Presidente Vereadora Sabrina Astori